

	<h1>GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)</h1>	MODELO PED.007.03
---	---	-----------------------------

<i>asCurso</i>	Educação Básica						
<i>Unidade curricular_(UC)</i>	Didática das Expressões						
<i>Ano letivo</i>	2023/2024	<i>Ano</i>	3.º	<i>Período</i>	1.º semestre	<i>ECTS</i>	5
<i>Regime</i>	Obrigatório	<i>Tempo de trabalho (horas)</i>		Total: 135	Contacto: 75		
<i>Docente(s)</i>	Maria do Rosário da Silva Santana Simone dos Prazeres Alexandra Fonseca						
<input type="checkbox"/> <i>Responsável</i> <input checked="" type="checkbox"/> <i>Coordenador(a)</i> <input type="checkbox"/> <i>Regente</i>	<i>da UC ou</i> <i>Área/Grupo Disciplinar</i> <i>(cf. situação de cada Escola)</i>		Maria do Rosário da Silva Santana				

GFUC PREVISTO

1. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

Expressão Plástica:

Conhecer as competências específicas da expressão plástica no Pré-escolar e 1º Ciclo que constam nos documentos normativos.

Conhecer os métodos e estratégias adequadas ao ensino/aprendizagem.

Planificar as atividades de expressão plástica de acordo com os conteúdos, objetivos, atividades e avaliação.

Conhecer os procedimentos necessários à implementação de atividades de expressão plástica no contexto do Pré-Escolar e 1º Ciclo.

Aplicar os conhecimentos adquiridos anteriormente.

Expressão Musical:

Aplicar e desenvolver competências específicas da expressão musical para o Pré-escolar e 1º Ciclo.

Desenvolver competências básicas na área da expressão musical com vista à sua aplicação em sala de aula.

Desenvolver e aplicar os métodos e estratégias de ensino/aprendizagem com base nos métodos de pedagogos musicais de referência.

Planificar atividades nas áreas da expressão musical, interagindo com as outras áreas das expressões, com vista ao desenvolvimento integrado de projetos de acordo com os conteúdos, objetivos, atividades e avaliação previstas para estes graus de ensino.

Realizar trabalhos práticos que permitam aplicar os conhecimentos adquiridos.

Expressão Dramática:

Conhecer as competências específicas e os procedimentos necessários à implementação de atividades na área da Expressão Dramática, na Educação Pré-escolar e no 1º Ciclo do Ensino Básico;

Promover a interdisciplinaridade da Expressão Dramática na aprendizagem de outras áreas de estudo;

Desenvolver e aplicar os métodos e estratégias de ensino/aprendizagem com base nos métodos de pedagogos de referência na área da Expressão Dramática/ Teatro;

	<h2 style="margin: 0;">GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR</h2> <p style="margin: 0;">(GFUC)</p>	<p style="margin: 0;">MODELO</p> <p style="margin: 0;">PED.007.03</p>
---	--	--

Resolver problemas na representação de ações dramáticas, através dos elementos da dramatização: personagens, conflitos, espaço-tempo, argumento – tema;

Planificar atividades de acordo com os objetivos, conteúdos, avaliação e problemas existentes.

Expressão Físico-motora:

Conhecer as competências específicas das expressões na educação Pré-escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico;

Conhecer os meios e as possibilidades que as expressões oferecem com vista a uma maior integração, desenvolvimento e acompanhamento de crianças;

Experimentar situações de interdisciplinaridade no âmbito das diferentes expressões.

2. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Expressão Plástica:

Enquadramento histórico e legal da disciplina de Educação e Expressão Plástica no ensino Português.

Os documentos normativos para a Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico.

Planificação na Área da Expressão Plástica.

A utilização de recursos da comunidade (museus; artesãos; galerias de arte e artistas plásticos).

Expressão Musical:

Exercícios musicais e competências a desenvolver com a sua aplicação de acordo com as aprendizagens a promover nas diversas áreas de atuação.

Planificação na área da Educação Artística no subdomínio da Música, em articulação com as outras áreas de conteúdo presentes no documento.

Expressão Dramática:

Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar e 1.º ciclo do ensino Básico.

A educação artística e as competências essenciais.

A Interdisciplinaridade no ensino da Expressão Dramática;

Metodologias pedagógicas na área da Expressão Dramática;

O corpo, a voz, o objeto, o espaço, o texto, o som e a imagem como indutores de jogo e de dramatização e como materiais de composição dramática e de signos teatrais.

Planificação na área da Expressão Dramática.

Expressão físico-motora:

A importância da Expressão físico-motora no desenvolvimento saudável e harmonioso das crianças;

Aspetos gerais do desenvolvimento motor das crianças;

A importância da atividade física para a educação da saúde.

3. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COM OS OBJETIVOS DA UC

Esta unidade curricular, através dos conteúdos programáticos desenvolvidos, visa contribuir para a formação integral do aluno como pessoa e futuro profissional. Para tal, o conteúdo apresentado ajuda à formação e

<p>POLI ESCOLA SUPERIOR EDUCAÇÃO COMUNICAÇÃO DESPORTO TÉCNICO GUARDA</p>	<p>GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)</p>	<p>MODELO PED.007.03</p>
--	--	--------------------------------------

preparação dos alunos sensibilizando-os para a necessidade do saber ser e do saber fazer, no domínio da expressão físico-motora e das expressões artísticas, da cultura e das artes em geral.

Pretende-se que os alunos obtenham conhecimentos para desenvolverem competências técnicas e práticas enquanto futuros educadores e professores do 1.º CEB. No final o aluno deverá ser capaz de desenvolver a sua atividade, mobilizando os conhecimentos e habilidades adquiridos, de forma criativa e autónoma, perante os seus objetivos e potencialidades.

4. BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL

BEAUCHAMPS, Hélène (1997). *Apprivoiser le théâtre*, Montreal: Ed. Logiques.

BEJA, F etc.(2004) – *Drama, pois! – Jogos e Projectos de Expressão Dramática*; Porto Editora.

Belver, H., Méndez, M. (2000). *Educación Artística y Arte Infantil*, Madrid: Fundamentos.

Caja, J. et. al. (2001). *La educación visual y plástica hoy: educar la mirada, la mano e el pensamiento*. Barcelona: GRAÓ.

Cruz, B., Carvalho, L. D., Rodrigues, I., Mira, J., Fernandes, L., & Brás, J. (1998). *Manual de Educação Física: 1º Ciclo do Ensino Básico (3ª ed.)*. Oeiras: A. Coelho Dias, S.A.

FRANCAS, L (2003). *Expressão Dramática e Actividades Teatrais – Associação para a Promoção Cultural da Criança*.

Guedes, G., et al. (2002). *Educação Física no Ensino Primário*. Edições Educação Física, Saúde e Desporto, ISCS - N, 2ª edição.

GORDON, Edwin (2000). *Teoria de Aprendizagem Musical, Competências, conteúdos e padrões*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

Hargreaves, D. J.(1991). *Infancia y educación artística*, Ediciones Morata, Madrid, 1991.

LANDRIER, J-C e BARRET, G (1994). *Expressão Dramática e Teatro*. Porto: Edições ASA.

SOUSA, Alberto (2003). *Educação pela Arte e Artes na Educação. (2.º volume): Drama e dança*. Lisboa: Instituto Piaget.

5. METODOLOGIAS DE ENSINO (REGRAS DE AVALIAÇÃO)

O processo de avaliação será de natureza contínua, incluindo as seguintes componentes de acordo com a área científica em avaliação:

(1) dois dos seguintes elementos à escolha do docente de acordo com a especificidade da UC: teste teórico escrito e/ou trabalhos e relatórios individuais ou de grupo e/ou resolução de problemas e exercícios e/ou Portefólios e/ou outros elementos escritos ou orais, a definir, tendo em conta a especificidade de cada unidade curricular (alíneas a), b), c), f) e g) do Artigo 21.º) e

(2) prova(s) prática(s) que atestam a aquisição de competências nos domínios das expressões artísticas de acordo com os conteúdos programáticos plasmados no GFUC e as diferentes competências teóricas, técnicas e estilísticas a adquirir nos diversos domínios de acordo com o previsto para cada uma das áreas das expressões e referido no GFUC.

	<h2 style="margin: 0;">GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR</h2> <p style="margin: 0;">(GFUC)</p>	<p style="margin: 0;">MODELO</p> <p style="margin: 0;">PED.007.03</p>
---	--	--

Estas componentes da avaliação contínua (1) e (2) serão ponderadas com pesos relativos predeterminado de 40% e 60%, podendo ser outro em função dos elementos escolhidos da avaliação por parte do docente responsável pela UC, respetivamente. O estudante deverá obter uma avaliação de 9.5 valores na componente prática e 7.5 na componente teórica para aceder ao processo de avaliação contínua. O aluno poderá usufruir da avaliação por exame, caso não tenha obtido aprovação à componente teórica, sendo que para isso deverá ter assegurado uma classificação mínima de 9.5 valores na componente prática. O exame de melhoria de nota incidirá exclusivamente sobre a componente teórica de avaliação, seguindo os mesmos procedimentos da avaliação por exame.

O resultado da avaliação em cada prova será expressa numa escala de 0 a 20 valores e refletirá a média do desempenho do aluno nas componentes teórica e teórico-prática. A avaliação final à unidade curricular refletirá a média aritmética simples das classificações obtidas nos distintos módulos.

6. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DAS METODOLOGIAS DE ENSINO COM OS OBJETIVOS DA UC

Para se atingirem os objetivos propostos a metodologia na unidade curricular assenta em princípios de formação teórica – prática e do estudo e análise de casos reais. Os métodos e técnicas pedagógicas a aplicar durante as sessões serão: (a) Método afirmativo com interligação entre a técnica expositiva e demonstrativa, cabendo ao professor a responsabilidade do reforço da aprendizagem e da coordenação das diversas ações e tarefas de simulação da técnica operacional e profissional.

A metodologia pretende criar o espírito e a visão técnica do sector e formar a habilidade profissional para o exercício de atividade profissional na área de formação.

7. REGIME DE ASSIDUIDADE

a) Assiduidade nas "aulas práticas" relativa a alunos repetentes que apresentam sobreposições com outras UC

"Os alunos que não obtiveram aprovação no ano transato, e tendo um comprovativo de sobreposição horária com alguma UC do ano curricular em que estão matriculados, deverão articular com o docente o regime de assiduidade a cumprir. Não obstante, a presença em todos os momentos de avaliação é obrigatória."

b) Utilização de plataforma móvel na sala de aula

"É interdita a utilização de qualquer tipo de plataforma móvel, em espaço de aula, sem a autorização expressa por parte do docente, sendo que a infração a esta regra poderá resultar na abertura de um processo disciplinar."

c) Pontualidade

"Não obstante o regime de assiduidade específico previsto nesta unidade curricular, ao estudante é-lhe exigida obrigatoriedade de pontualidade, sendo que o incumprimento desta regra deverá ter apenas um carácter excecional e justificado."

Assim, é obrigatória a presença em 2/3 das horas de aula para aceder à avaliação contínua, salvo para os alunos com unidades curriculares em atraso conforme o previsto em nota informativa da escola.

Serão ressalvadas as ausências com justificação legal e aviso prévio.

As entradas atrasadas e as saídas antecipadas, sem autorização prévia, serão contabilizadas como ausências.

8. Contactos e Horários de Atendimento

<p>POLI ESCOLA SUPERIOR EDUCAÇÃO COMUNICAÇÃO DESPORTO</p> <p>TÉCNICO GUARDA</p>	<p>GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)</p>	<p>MODELO PED.007.03</p>
---	--	-------------------------------------

Telefone: 271 220 235

Email: rosariosantana@ipg.pt; simonedosprazeres@ipg.pt; alexandrafonseca@ipg.pt

Gabinete: 1.5 e 2.2

9. Outros

Não são permitidos o uso de telemóvel, auriculares ou qualquer outro dispositivo eletrónico, em sala de aula, sem aviso prévio ao professor e sua autorização. O aluno frequentará a aula com decoro atendendo a posturas e formas de estar condizentes com o espaço que ocupa. Neste contexto, não haverá lugar a faltas de respeito ou de educação face a chamadas de atenção que possam vir a ser efetuadas com vista ao restabelecimento da ordem e do bom funcionamento dos trabalhos em sala de aula.

DATA

22 de setembro de 2023

ASSINATURAS

Assinatura dos Docentes, Responsável/Coordenador(a)/Regente da UC ou Área/Grupo Disciplinar

O(A) Coordenador(a) da Área/Grupo Disciplinar

(assinatura)

O(A) Docente

(assinatura)

O(A) Docente

(assinatura)